

Rio de Janeiro, 17 de abril de 2024

FGV ACB – CE N° 62/2024

Ilmas(os). Sras(es). Representantes da Comissão São Geraldo do Salto

**Assunto:** Resposta à Carta n° 002/2024 da Comissão SG Salto – Solicitação de revisão da poligonal de São Geraldo do Salto.

Ilmas(os). Senhoras(es),

Ao tempo que as(os) cumprimentamos cordialmente, vimos, por essa missiva, prestar informações em resposta à Carta n° 002/2024 da Comissão SG Salto enviada à Fundação Getulio Vargas (FGV), referente à demanda de revisão de poligonal do de São Geraldo do Salto, localizada no município de Felixlândia, cujo pedido de revisão já havia sido apreciado na Nota Técnica (NT) 03-24, homologada pelas Instituições de Justiça (IJs) em pelo Parecer Conjunto n° 05/2024 - PR-MG-00006813/2024, em 31 de janeiro de 2024

Em resposta à demanda apresentada pela Comunidade, a FGV elaborará um novo estudo técnico com intuito de identificar a existência de novos elementos que justifiquem a revisão solicitada. O estudo será submetido à deliberação final dos compromitentes. A FGV informará à Comissão, tão logo haja decisão final das Instituições de Justiça.

Sendo o que tínhamos para o momento, permanecemos à disposição para prestar informações adicionais e dirimir eventuais dúvidas sobre a presente comunicação.

Cordialmente,

Irineu Frare

Diretor Adjunto

**Carta nº 002/2024**

Felixlândia, 03 de abril de 2024.

**À Fundação Getúlio Vargas (FGV);  
Ao Rodrigo Gonçalves dos Santos, a Marcela Galvani Borges e a Bianca Deschamps de Araújo;  
À Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais;  
Ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais.**

***Assunto: Solicitação de revisão da poligonal de São Geraldo do Salto.***

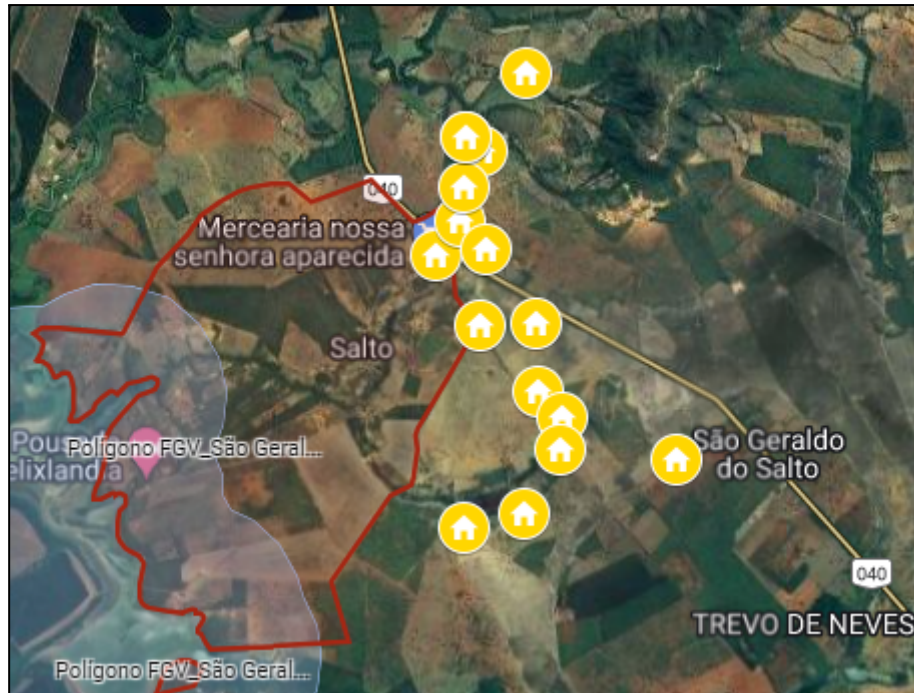
Prezados e prezadas,

Nós, integrantes da Comissão SG Salto, viemos solicitar **revisão** da poligonal da localidade de São Geraldo do Salto, município de Felixlândia, como é de nosso direito. Na poligonal apresentada pela FGV e aprovada pelas Instituições de Justiça, identificamos que parte das pessoas atingidas, moradoras de São Geraldo do Salto, não estão dentro da poligonal aprovada. Isso foi recebido por nós com muita surpresa e tristeza. Nós todos/as moramos em São Geraldo do Salto e temos as mesmas demandas e angústias. Essa separação geográfica de poucos metros significa para nós uma exclusão que não consideramos certa e justa.

São Geraldo do Salto não se resume aos limites estabelecidos pela rodovia BR-040, que rodeia parte do nosso distrito. Na verdade, o Salto tem uma parte urbana e outra rural: esta é a identidade do nosso distrito. Somos gente, somos comunidade, somos pessoas. Temos nome. São Geraldo do Salto tem seu nome - e não é este da poligonal reconhecida pela FGV. E é pela falta de compromisso com a realidade que o recorte criado tem gerado revolta e sentimento de injustiça para as pessoas atingidas de São Geraldo do Salto.

A surpresa da nossa comunidade com este recorte vem também de uma incompreensão, porque já foi realizado até mesmo o cadastramento e o georreferenciamento do nosso distrito, inclusive em algumas residências que estão fora da poligonal da FGV, e grande parte das pessoas moradoras possuem a documentação comprovando serem moradores de São Geraldo do Salto.

No mapa abaixo apontamos, como exemplo, algumas casas em amarelo que estão fora da poligonal reconhecida pela FGV, mas que fazem parte do nosso distrito.



*Elaboração com o apoio da ATI- Guaicuy*

Por isso pedimos e aguardamos que seja contemplado e analisado:

- a) Revisão da poligonal da comunidade de São Geraldo do Salto;**
- b) Inclusão das pessoas que estão fora.**

Nós, da comissão SG Salto, nos colocamos à disposição para contribuir com as informações em relação à localidade de São Geraldo do Salto, caso seja necessário.

Aguardamos retorno e resposta o mais breve possível.



**COMISSÃO SG SALTO**

## CE 62-24 - Resposta of São Geraldo do Salto - análise solicitação - 2024-04-17 pdf

Código do documento 9da3b519-473a-459a-a248-5d5fe2bf982f



Anexo: 2024\_04\_03\_SG Salto)Carta 003\_2024 (1) (1).pdf

### Assinaturas



Irineu Rodrigues Frare  
irineu.frare@fgv.br  
Assinou

*Irineu R. Frare*

### Eventos do documento

#### 17 Apr 2024, 10:55:52

Documento 9da3b519-473a-459a-a248-5d5fe2bf982f **criado** por MARCELA GALVANI BORGES (dd3324d5-9d9b-4baa-b5df-c33f24ea2a8f). Email:marcela.borges@fgv.br. - DATE\_ATOM: 2024-04-17T10:55:52-03:00

#### 17 Apr 2024, 10:59:22

Assinaturas **iniciadas** por MARCELA GALVANI BORGES (dd3324d5-9d9b-4baa-b5df-c33f24ea2a8f). Email: marcela.borges@fgv.br. - DATE\_ATOM: 2024-04-17T10:59:22-03:00

#### 18 Apr 2024, 18:01:16

IRINEU RODRIGUES FRARE **Assinou** (7e2ca97a-2504-4d5b-b6c0-4c4d41266792) - Email: IRINEU.FRARE@FGV.BR - IP: 189.68.172.63 (189-68-172-63.dsl.telesp.net.br porta: 21402) - **Geolocalização: -23.037430029349167 -46.83329767218216** - Documento de identificação informado: 287.313.538-78 - DATE\_ATOM: 2024-04-18T18:01:16-03:00

### Hash do documento original

(SHA256):482d4274c2f27159e7d2b685689b6e7cc0802c65c53af1bcf7063bac98f166c6  
(SHA512):520981e683452f21b0cf394496fa474fd881ea83a78f03f64d9c158eea75c66fa2ae8dc2ae31500e0f9c2949e84d3ba5bd6e9224d8e2e63fd3bb89b8a9efd949

### Hash dos documentos anexos

Nome: 2024\_04\_03\_SG Salto)Carta 003\_2024 (1) (1).pdf  
(SHA256):371ee7843dd42213143d290635d9881dac9a64484957333996deabd2211cf9ed  
(SHA512):3956e620d24670edb6d474fec3d4ad36a2ea858f3b931ab62f600481b3d27e4388ec8b5490bf547cb1a5619c529e1e1fc54b06c634541a2ed479aa35cfe6829d

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**